São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): Richard da Silva Magalhães nº 794

Proposta: [X] Modificativa [ ] Aditiva [ ] Substitutiva [X] Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 52, 53 _____Parágrafo:_____Letra:_____

Redação proposta (texto):

Artigo 52 O Conselho Deliberativo é composto por 220 (duzentos e vinte) integrantes, divididos entre Eleitos e Vitalícios.

artigo 53 Dos 220 (duzentos e vinte) membros do Conselho Deliberativo, 100 (cem) serão integrados por Conselheiros Eleitos, escolhidos e empossados dentre os Associados do **SPFC** pela Assembleia Geral Ordinária, para um mandato que terminará sempre na Assembleia Geral Ordinária seguinte, convocada para o mesmo fim.

§3º O pedido de registro de cada chapa deverá ser subscrito por 40 (quarenta) Conselheiros Vitalícios, sendo que, se apenas uma chapa conseguir esse número de assinaturas, a Secretaria do Clube, no prazo extra de mais 2 (dois) dias úteis, aceitará pedidos de registro de chapas contendo assinaturas de 30 (trinta) Conselheiros Vitalícios.

Justificativa:

Precisa haver um equilibrio real entre vitalicios e eleitos, na década de 90 o conselho ja era formado de maneira igualitária , 120 vitalicios e 120 eleitos .

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

_____

_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): Richard da Silva Magalhães nº 794

Proposta: [X] Modificativa [ ] Aditiva [ ] Substitutiva [X] Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 54 _____Parágrafo: §3 e §4_____Letra:_____

Redação proposta (texto):

Artigo 54 A escolha dos Conselheiros Eleitos ocorrerá por eleição dos Associados presentes à Assembleia Ordinária com direito a voto, pelo sistema secreto, manual ou eletrônico, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração, com exceção do disposto no artigo 42, § 1º.

§2º Estarão eleitos os 100 (CEM) candidatos mais votados pela Assembleia Geral Ordinária, sendo que, na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele candidato com Matrícula Associativa mais antiga

~~Suprimir - §3º As 25 (vinte e cinco) vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos de Matrícula Associativa mais antiga, existentes dentro de cada chapa, desde que os candidatos tenham número de votos mínimo, equivalente a 1% (um por cento) do número de Associados que votaram na Assembleia, excluídos os votos brancos e nulos, desprezadas as frações.~~

SUPRIMIR - ~~§4º Na hipótese de um candidato com Matrícula Associativa mais antiga não atingir o número mínimo de votos exigido no parágrafo anterior, será substituído pelo próximo de Matrícula Associativa mais antiga, dentro da mesma chapa. Inexistindo dentro da chapa, excluídos os já eleitos, candidatos de Matrícula Associativa mais antiga com o número mínimo de votos exigido no parágrafo anterior, as vagas que caberiam àquela chapa passarão a ser ocupadas pelos candidatos com matrículas mais antigas, ainda não eleitos, independente das chapas.~~

Justificativa:

Precisa haver um equilibrio real entre vitalicios e eleitos, não há sentido em ter vitalicios e ainda eleitos por antiguidade que acabam virando vitalicios de forma indireta , tirando vagas dos eleitos pela Assembleia.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

_____

_____

São Paulo, / / Relator: _____

Parecer da Comissão: _____

_____

_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REFORMA AO ESTATUTO SOCIAL

São Paulo, 15/03/ 2024 Nº _____

Associado (a): Richard da Silva Magalhães nº 794

Proposta: [X] Modificativa [ ] Aditiva [ ] Substitutiva [ ] Supressiva

Artigo objeto da proposta (indicar, conforme o caso, número, parágrafo e letra)

Artigo: 53 _____Parágrafo: §3 e 5_____Letra:_____

Redação proposta (texto):

§3º O pedido de registro de cada chapa deverá ser subscrito por 65 (sessenta e cinco) Conselheiros Vitalícios ou eleitos com mandato vigente, sendo que, se nenhuma ou apenas uma chapa conseguir esse número de assinaturas, a Secretaria do Clube, no prazo extra de mais 2 (dois) dias úteis, aceitará pedidos de registro de chapas contendo assinaturas de 40 (quarenta) Conselheiros Vitalícios ou eleitos com mandato vigente.

§5º Será proibido aos Conselheiros Vitalícios ou eleitos com mandato vigente, em qualquer hipótese, subscreverem mais de uma chapa, além de ser proibida também a inclusão de um mesmo candidato em mais de uma chapa, sob pena de desconsideração tanto de todas as subscrições daquele Conselheiro, quanto do registro do candidato.

Justificativa:

Precisa haver um equilibrio real entre vitalicios e eleitos, não há sentido só vitalicios poderem subscrever chapas, a equiparação torna o processo mais democrático.

Assinatura do Associado:

Obs.: quando se tratar de artigos, parágrafos e letras sequentes, utilizar o mesmo formulário. Caso contrário, utilizar um formulário para cada proposta.

Parecer do Relator: _____

São Paulo, / / Relator:_____

Parecer da Comissão:_____

_____

_____

☐ APROVADA ☐ REJEITADA São Paulo, / /